



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de março de 2020.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 028/2020

Conserto de projetor multimídia

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 01 (um) projetor multimídia, em atendimento ao pedido realizado pela ScATec (1834270).

A Seção de Compras e Licitações (1849195 e 1852422), após verificar a viabilidade de conserto do equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa BAKMAR ELETRÔNICA LTDA ME, pelo valor de R\$ 330,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que este é o primeiro conserto desse gênero no presente exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 1849037 e 1866786; consultada a composição societária, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (1834287).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (1849195, 1852422 e 1854065) e, nos termos do artigo 128, III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe de R\$ 330,00, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (1849195).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material
Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 16/03/2020, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1866842** e o código CRC **2439C8E7**.

0007116-86.2020.6.26.8000

1866842v3